

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 396/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ALEXANDRE DE LIMA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente da Merenda Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito